

PORTARIA N° 552.23, de 21 de novembro de 2023.

AUTORIZA o início de procedimento licitatório pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, a ser julgado pela Comissão Permanente de Licitações.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, o início de procedimento licitatório pela Modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal. Caberá a Comissão Permanente de Licitações tomar todas as providências necessárias como, habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete